

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
GRUPO ATTUALITÀ – em Recuperação Judicial

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 11:00 horas, no espaço OSMOSE COWORKING, situado na Rua Flórida, nº 1.703, Conjunto 62, 6º Andar, no Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-909, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, nomeada pelo MM. Juiz da 9ª Vara Cível de Campinas/SP, no processo nº 1019732-40.2016.8.26.0114, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do GRUPO ATTUALITÀ.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença dos representantes da Recuperanda, convidou um dos credores presentes para assumir o posto do secretário da Assembleia. Não havendo interessados para secretariar os trabalhos assembleares, o Dr. Denis Vinicius do Amaral Faria, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.206, advogado da Administradora Judicial, mediante anuência dos credores presentes, secretariou.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de segunda convocação, conforme art. 37, §2º, da Lei 11.101/05, o representante da Administradora

Judicial deu início aos trabalhos e solicitou a leitura do edital de convocação disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28 de maio de 2019.

Passada a palavra ao Dr. Cristian Gaddini Munhoz, representante das Recuperandas, o mesmo informou que está sendo realizada uma incorporação em processo na junta comercial; informou também que objetiva cumprir as metas estabelecidas no plano atual. Com a pretensão de dar continuidade às tratativas com os credores, com base no plano de recuperação e seus aditivos encartados nos autos, propôs a suspensão da AGC pelo período de 60 dias.

O Dr. Filipe, representante da Administradora Judicial, questionou os credores sobre seu interesse em apresentar algum questionamento.

A Dra. Beatriz, representante do banco Bradesco indagou se as Recuperandas apresentariam novo aditivo ao plano.

Em resposta, o patrono das Recueprandas informou que ainda não há previsão de aditamento ao plano e que a sua pretensão é de continuar as tratativas com os credores com base no plano atual.

Ante a ausência de novas manifestações por parte dos presentes, o Dr. Filipe Mangerona explicou sobre o critério de votação acerca da suspensão da presente Assembleia, previsto no art. 42 da Lei 11.101/05.



Na sequência, o representante da Administradora Judicial colheu o voto dos credores presentes quanto à proposta de suspensão, nos moldes do disposto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, restando computado os seguintes votos:

Na classe III – créditos quirografários – O Banco Bradesco vota contra a suspensão dos trabalhos, rejeitando por motivo de ausência de aditivo ao PRJ e sem perspectiva de apresentação de novo aditivo, deixando claro que o banco está aberto às tratativas.

O Itaú Unibanco, por sua vez, não concorda com a proposta de suspensão da AGC pelas mesmas razões do banco Bradesco.

Os demais credores da classe III, presentes em AGC, votaram favoravelmente à proposta de suspensão dos trabalhos assembleares pelo prazo proposto.

Na classe IV – credores ME/EPP - Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP, Conte e Coelho Ltda. EPP e Relojeiras Comércio De Peças Para Relógios Eireli EPP, votaram contrariamente à suspensão.

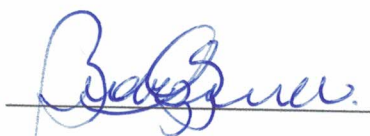
A WS Serviços Eireli ME, credora inscrita na classe IV, por sua vez, votou favoravelmente à proposta de suspensão da AGC pelo prazo proposto.

Apurados os votos, tomou a palavra o Dr. Filipe Mangerona, da Administradora Judicial, informando que a **proposta de suspensão da assembleia foi aprovada por 60,03% dos créditos presentes e recusada por 39,97% dos créditos presentes.**

Em sequência, foram encerrados os trabalhos pelo presidente, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo conclave que será realizado no dia 05 de novembro de 2019, no mesmo horário e local, conforme proposta de suspensão aprovada pelos credores.

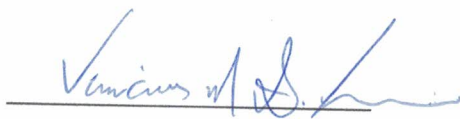
Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores das classes III - quirografária e IV – ME e EPP -- assinassem a Ata, determinando ao Sr. Secretário que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário, Dr. Denis Vinicius do Amaral Faria, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credores Classe III – Quirografários



Nome: Banco Bradesco S.A.

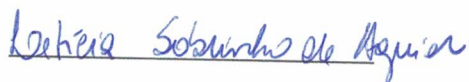
Representante: Beatriz Cortez Benedito da Silva - OAB/SP 273.773



Nome: Itaú Unibanco S.A.

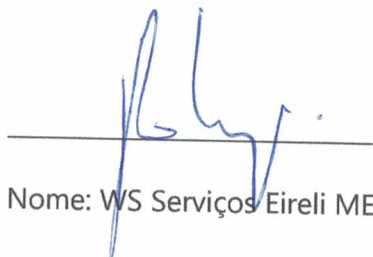
Representante: Vinícius Maróstica Siqueira Lima – OAB/SP 391.790

Credores Classe IV – ME e EPP



Nome: Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eirelli

Representante: Letícia Sobrinho de Aguiar - OAB/DF 56.216

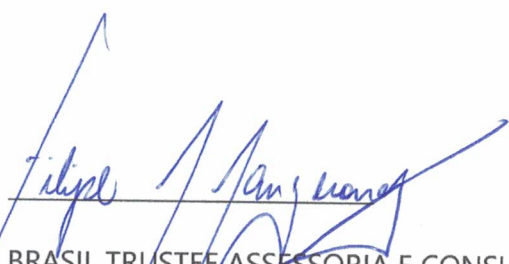


Nome: WS Serviços Eireli ME

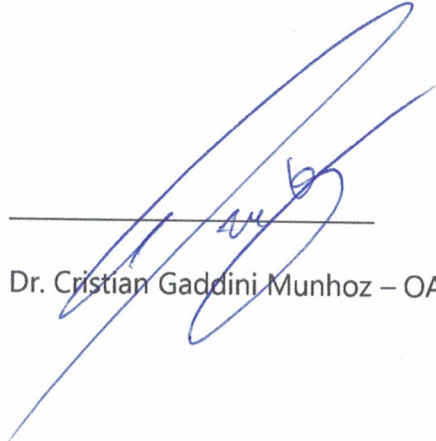
Representante: Roberto de Campos - OAB/SP 178.293



Administradora Judicial

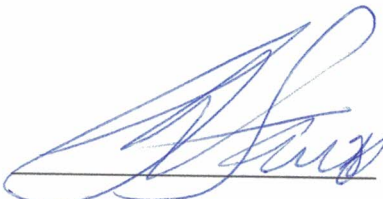

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

Recuperanda – “Grupo ATTUALITÀ”



Dr. Cristian Gaddini Munhoz – OAB/SP 127.100

Secretário



Dr. Denis Vinicius do Amaral Faria - OAB/SP 348.206

GRUPO ATTUALITÀ

Lista de presença na AGC (05/09/2019)



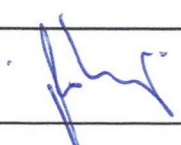
Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Procurador	Assinaturas
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA ALSCI	III - Quirografária	R\$1.470,48	Gabriela Silveira Palhuca - OAB/SP 300.082	
BANCO BRADESCO S.A.	III - Quirografária	R\$1.364.318,54	Beatriz Cortez Benedito da Silva OAB/SP 273.773	
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	III - Quirografária	R\$56.241,65		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	III - Quirografária	R\$349.732,50	Maria Cecilia Clara dos Santos OAB/SP 226.056-E	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III - Quirografária	R\$4.249.073,16	JORGE FRANCISCO DE SENA FILHO Roberto Marques Buozo da Silva CPF: 146.313.758-33 250.680	
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	III - Quirografária	R\$185.105,35	Sérgio Vieira Miranda da Silva OAB/SP nº 175.217-A Beatriz Peralva Avella OAB/SP nº 434.617	
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI	III - Quirografária	R\$135.257,92		
CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO DO SUBCONDOMÍNIO SHOOPIG CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE	III - Quirografária	R\$140.898,99		
CONSÓRCIO SHOPPING CENTER JK IGUATEMI	III - Quirografária	R\$85.977,94		

[illegible]

GRUPO ATTUALITÀ

Lista de presença na AGC (05/07/2019)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Procurador	Assinaturas
ALINARE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE MODA EIRELI EPP	IV - ME e EPP	R\$77.927,00	Wagner Leandro Costa Reis Silva OAB/SP 336.387 <i>Letícia Sobrinho de Aguiar</i> <i>OAB/DF 56.216</i>	<i>Letícia Sobrinho de Aguiar</i>
CONTE E COELHO LTDA. EPP	IV - ME e EPP	R\$42.383,78		
RELOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA RELÓGIOS EIRELI EPP	IV - ME e EPP	R\$32.660,00		
WS SERVIÇOS EIRELI ME	IV - ME e EPP	R\$39.006,00	Roberto de Campos - OAB/SP 178.293	
	IV - ME e EPP			
	IV - ME e EPP			
	IV - ME e EPP			
	IV - ME e EPP			